



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 06/2026

Autor: SIVALDO JOÃO DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecida como calçamento, na ladeira situada no Sítio Brejinho, zona rural deste município, especificamente no trecho próximo às propriedades do Sr. Getúlio e da Sra. Neusa.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação em paralelepípedos, conhecido como "calçamento", são obras pequenas que farão a diferença para muitas pessoas que ali residem, inclusive para o tráfego de veículos que ali transitam, principalmente no período de safra.

Dada a referida ladeira desempenha um papel fundamental no acesso à comunidade, sendo a principal via de conexão entre a área rural e as demais localidades. Ao longo dos últimos anos, essa região tem experimentado um processo de expansão, com a construção de novas residências, chácaras e a instalação de serviços básicos, além da atividade agrícola crescente. Portanto, a pavimentação da ladeira não é apenas uma necessidade urgente, mas um investimento essencial para garantir o fluxo seguro e contínuo de pessoas e mercadorias, especialmente no período de safra, quando o tráfego se intensifica.

Atualmente, a falta de pavimentação adequada causa sérios transtornos à população. Durante o verão, o excesso de poeira compromete a qualidade do ar e o bem-estar dos moradores e transeuntes. Já no período chuvoso, a situação se agrava com o acúmulo de lama e água nas vias, dificultando a passagem de veículos e pedestres. Essa condição compromete a mobilidade e, principalmente, o escoamento dos produtos agrícolas, prejudicando diretamente a atividade econômica local. A dificuldade de acesso às propriedades rurais e às comunidades em geral torna-se um obstáculo ao desenvolvimento das regiões, além de gerar um ambiente desconfortável e insalubre.



Resultado da votação

Indicação nº06/2026 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva

solicitar ao Senhor Prefeito, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecida como calçamento, na ladeira situada no Sítio Brejinho, zona rural deste município, especificamente no trecho próximo às propriedades do Sr. Getúlio e da Sra. Neusa

Tipo: **Maioria simples**
Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **12/02/2026 11:08**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	Não votou
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
	Total: 9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

Por fim, esta proposta visa atender a uma demanda da população da Zona Rural, que diariamente enfrenta dificuldades de locomoção devido às condições precárias da via. A pavimentação proporcionará maior segurança, conforto e eficiência no trânsito local, além de impulsionar o desenvolvimento econômico e social da comunidade. A realização desta obra representa um avanço fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população rural e para o fortalecimento das atividades produtivas da região.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 12 de fevereiro de 2026.



SIVALDO JOÃO DA SILVA

Vereador Proponente





Resultado da votação

Indicação nº06/2026 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva

solicitar ao Senhor Prefeito, que seja realizada a pavimentação em paralelepípedo, popularmente conhecida como calçamento, na ladeira situada no Sítio Brejinho, zona rural deste município, especificamente no trecho próximo às propriedades do Sr. Getúlio e da Sra. Neusa

Tipo: **Maioria simples**
Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **12/02/2026 11:08**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	Não votou
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9